

DECRETO Nº 27.131

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.727, de 01 de julho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.471, de 17 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Presidência: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Suplente: Josiane de Melo Angelo Lustosa

Titular: Leonardo de Oliveira Moreira
Suplente: Leonardo Pinheiro Dutra

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT
Titular: Patrícia de Almeida Pena Gill
Suplente: Gilver Correia Wichello

III – Representantes da Loja Maçônica Mensageiros da Paz
Titular: Ronaldo Cypriano
Suplente: Clayton Siqueira do Nascimento

IV – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI
Titular: Juarez Marquetti
Suplente: Juarez Montero Albernaz

V – Representantes da Rede Hoteleira
Titular: Nelson de Oliveira Campos Filho
Suplente: Rosane Santos de Oliveira Campos

VI – Representantes da Rede de Bares e Restaurantes - SINDBARES
Titular: João de Paula
Suplente: Fábio Cunha Garcia

VII – Representantes das Agências de Viagens e/ou Guias de Turismo
Titular: Carmem Regis Dias Castegione
Suplente: Nádia Nelli França Paulino Gonçalves

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5390 de 02/08/2017



VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Titular: Eugênio José Agrizzi

Suplente: José Luiz Miglioli

IX – Representantes do Centro Universitário São Camilo – Instituições de Ensino Superior

Titular: Layra Freire

Suplente: Silvia Carla do Nascimento

X – Representantes do SINDIROCHAS

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: Leverson de Freitas

XI – Representantes do Sindicato Rural – Produtores rurais e de empresários de empreendimentos de agroturismo

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Leandro França Rosa

XII – Representantes das Locadoras de Automóveis

Titular: Elmo Malheiros de Matos Júnior

Suplente: Lorena Dessaune Albernaz

XIII – Representantes do Taxistas

Titular: Valdeir Soares de Oliveira

Suplente: Ronaldo Gonçalves da Costa

XIV – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS

Titular: Rita de Cássia Martins

Suplente: Pedro Paulo Barbosa Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 25.198/15 e o Decreto nº 25.413/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal